



## RESOLUÇÃO Nº 009/2021 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Convênio nº 970 entre a UNESPAR e a empresa GERAR (Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 17.108.200-5;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 22 de abril de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Convênio nº 970** entre a UNESPAR e a empresa GERAR (Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional), que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio Não-obrigatório.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 23 de abril de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROCOLO



Documento: **ResolucaoN0092021AprovaoTermodeConvenion970entreaUNESPAReaempresaGERAR.pdf.**

Assinado por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 23/04/2021 17:01.

Inserido ao protocolo **17.108.200-5** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 23/04/2021 14:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**e1595cc5046699c1665c92b472a0c1ac.**